

DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 26/2019-DIRAC/PROEN

COMPLEMENTA A RELAÇÃO DE ALUNOS CUJO PRAZO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO ESGOTA EM 2019

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 26-CEPE/UNICENTRO, de 28 de setembro de 2018, COMPLEMENTA a relação de alunos de cursos de graduação presenciais que estarão impedidos de renovar matrícula para o ano letivo de 2020, caso não conclua o curso no ano letivo de 2019, em razão do esgotamento do prazo máximo para integralização do curso:

CAMPUS UNIVERSITÁRIO CEDETEG			
CURSO	TURNO	RA	ALUNO
QUÍMICA - LICENCIATURA	NOITE	280141358	NAIARA CARDOSO LECENKO
QUÍMICA - LICENCIATURA	NOITE	280141362	JEFERSON ZIEBARTH

ATENÇÃO

Os alunos acima relacionados que não concluírem o curso em 2019, somente poderão renovar sua matrícula para o ano letivo de 2020 caso sejam aprovados no vestibular para o mesmo curso, turno e local de funcionamento, independentemente da ordem de classificação.

Publique-se.

Guarapuava, 1º de julho de 2019.

Profª Karina Worm Beckmann,
Pró-Reitora de Ensino.

Taís Dalmaz,
Diretora Acadêmica.